Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 5/65.

AUTORIZA À RECONHECER COMO DE UTILIDADE PÚBLICA À CAIXA BENEFICENTE " QUEIROZ JÚNIOR "

O POVO DE ITABIRITO POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA DECRETOU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI;

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o título de UTILIDADE PÚBLICA à Caixa Beneficente "QUEIROZ JÚNIOR "

ARTº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1.965

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação
Em 3 - Abril 965
Presidente

Para ordem do dia 8 - 5 - 65
Em 24 - Abril 965
Presidente

Para ordem do dia 8 - 5 - 965
Em 24 - 4 - 965
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Em 8 - 5 - 965
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Em 22 Maio 1965
Presidente